



**LEI Nº 5.911, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre Denominação de logradouro público: Rua Geralda Simões dos Reis (\*1940 +2011)

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

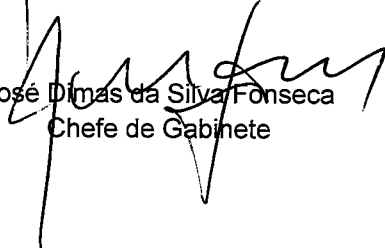
Art. 1º Passa a denominar-se RUA GERALDA SIMÕES DOS REIS a atual Rua Sem Denominação nº 25, que tem início na Rua Sapucaí e término na Rua Antônio Mário Souza (Antiga Rua SD 26), localizada no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de fevereiro de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete